

PORTARIA Nº 138/2025**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art.1º. Considerar autorizado, a servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente no período mencionado, tendo em vista os serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme art. 98 da Lei 9.504/1997:

Nome:	Matrícula:	Período:	Nºdo processo:
Luciele Nolasco Silva Alves	000097	19 de dezembro/2025	74.448/2024

Art.2º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente